PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS 11/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS BEM COMO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) SUPERMERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA SUA MANUTENÇÃO, CONSIDERANDO O CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM FUNDAMENTAÇÃO NOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E NOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS.

No dia 21/07/2025, de um lado o **MUNICIPIO DE CANOINHAS**, por meio do **MUNICIPIO DE CANOINHAS**, **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.005/0001-25, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **Vilson do Nascimento**, portador do CPF nº 008.590.829-03, no final assinado e no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 180/2022, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **O2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.530/0001-03, estabelecida na Rua Washington Luiz, nº 1010, Bairro Vila Bom Gosto, cidade de Aguai/SP, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Juliane Boa Aventura**, portador do CPF nº 173.830.508-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO

O valor da **RENOVAÇÃO** é de **R$ 707.500,00 (setecentos e sete mil e quinhentos reais)**, conforme o memorando 6302/2025 enviado pela Secretaria de Assistência Social. Segue descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARTAO MAGNETICO ALIMENTAÇAO PARA ATENDER AS FAMILIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS PELO CRAS E SEMAS - MENOR VALOR	SER	1.800	R$ 150,00	R$ 270.000,00
2	CARTAO MAGNETICO ALIMENTAÇAO PARA ATENDER AS FAMILIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS PELO CRAS E SEMAS - MAIOR VALOR	SER	2.500	R$ 175,00	R$ 437.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 707.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A **VIGENCIA** do contrato que era até 31/07/2025, passará a ser até **31/07/2026**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Assinado digitalmente por:
VILSON DO NASCIMENTO
21/07/2025 10:20:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Vilson do Nascimento
Secretário de Assistência Social

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Assinado de forma digital por O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA:02976530000103
Dados: 2025.08.05 13:22:09 -03'00'

O2 Plus Instituição de Pagamentos
Contratada
Juliane Boa Aventura
Sócia Administradora

Assinado digitalmente por:
WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI
Advogado
OAB/PR 64350

Visto:
Assessor Jurídico

Testemunhas: _____

Assinado digitalmente por:
LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS
29/07/2025 10:56:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nome:
CPF:

_____

Assinado digitalmente por:
MARINA NISHIMORI OLESCOWICZ
05/08/2025 12:43:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nome:
CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c5eb73767c9c.